



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 80/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera disposição da Lei Municipal nº 68, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, como especifica.

TEOR DO PARECER

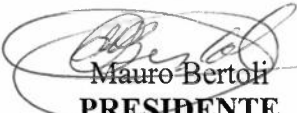
À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 80/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposição da Lei Municipal nº 68, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS.

O presente projeto de lei introduz alterações na legislação de pessoal do Município, modificando o nível de vencimentos dos cargos de Farmacêutico/Bioquímico (Nível 115), Psicólogo (Nível 97) e Motorista (Nível 44). Essa iniciativa visa dar continuidade ao processo de readequação e otimização da estrutura funcional do Quadro de Provimento Efetivo da AMS. As readequações de vencimentos visam propiciar um ambiente de motivação e produtividade. Ainda, busca eliminar incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou a insatisfação dos servidores que prestam relevantes serviços à nossa população.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de julho de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 80/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera disposição da Lei Municipal nº 68, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, como especifica.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 80/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposição da Lei Municipal nº 68, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS.

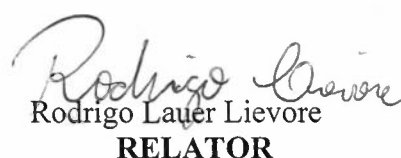
O presente projeto de lei introduz alterações na legislação de pessoal do Município, modificando o nível de vencimentos dos cargos de Farmacêutico/Bioquímico (Nível 115), Psicólogo (Nível 97) e Motorista (Nível 44). Essa iniciativa visa dar continuidade ao processo de readequação e otimização da estrutura funcional do Quadro de Provisão Efetivo da AMS. As readequações de vencimentos visam propiciar um ambiente de motivação e produtividade. Ainda, busca eliminar incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou a insatisfação dos servidores que prestam relevantes serviços à nossa população.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de julho de 2022.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 80/2022

AUTORIA – EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA: Altera disposição da Lei Municipal nº 68, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS, como especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 80/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposição da Lei Municipal nº 68, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana – AMS.

O presente projeto de lei introduz alterações na legislação de pessoal do Município, modificando o nível de vencimentos dos cargos de Farmacêutico/Bioquímico (Nível 115), Psicólogo (Nível 97) e Motorista (Nível 44). Essa iniciativa visa dar continuidade ao processo de readequação e otimização da estrutura funcional do Quadro de Provisão Efetivo da AMS. As readequações de vencimentos visam propiciar um ambiente de motivação e produtividade. Ainda, busca eliminar incoerências e distorções que possam causar desequilíbrios salariais ou a insatisfação dos servidores que prestam relevantes serviços à nossa população.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 14 de julho de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA